



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01464 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



PORTARIA Nº 151/2024  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação dos servidores indicados pela Prefeita em exercício, que ficarão incumbidos de repassar informações e documentos a uma Comissão de Transição, a ser indicada pelo candidato eleito, nos termos da Resolução 338/2020 do TCE/SE, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições Municipais do dia 06/10/2024 e o fato de que a atual gestora se encontra na iminência do término do mandato;

**CONSIDERANDO** que através da Resolução nº 338/2020 – TCE, de 01 de outubro de 2020, o Colendo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, estabeleceu normas a serem aplicadas quando da realização de transição de mandatos, no âmbito do Executivo Municipal.

**CONSIDERANDO** a orientação emanada da Resolução 338/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em relação à formação de uma comissão de transição entre o atual governo municipal e a equipe a ser designada pelo Prefeito Eleito no último pleito eleitoral do dia 06/10/2024;

**CONSIDERANDO**, o art. 1º da Resolução 338/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que assim dispõe: "O Governador ou Prefeito em exercício que estiver em seu último ano de mandato deverá designar servidores incumbidos de repassar informações e documentos a uma Comissão de Transição, a ser indicada pelo candidato eleito, para que esta possa se inteirar do funcionamento dos órgãos e das entidades da administração e preparar os atos de iniciativa da nova gestão."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro, Poço Redondo/SE  
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307  
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01464 - 21 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os (as) representantes (as) abaixo descritos que ficarão incumbidos de repassar informações e documentos a uma Comissão de Transição, a ser indicada pelo Prefeito eleito na eleição realizada no dia 06 de outubro do ano corrente, nos termos da Resolução 338/2020 do TCE/SE;

- **Controle Interno**  
José Franquiel de Santana
- **Secretaria de Saúde**  
Maria Consuelo Rezende Torres
- **Secretaria de Assistência Social**  
Elizania Cardozo dos Santos
- **Secretaria de Finanças e Coordenador da Equipe**  
Maltone Feitosa de Sousa
- **Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos**  
Jacqueline Anjos de Araujo
- **Secretaria de Educação**  
Adelvan Mendes Dias Filho
- **Superintendência de Transporte e Trânsito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro, Poço Redondo/SE  
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307  
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01464 - 21 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



José Silvio de Jesus

Sérgio Magalhães Barreto Júnior

- Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Sustentável, Agricultura e Meio Ambiente

Moises da Silva França

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 15 de outubro de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:068  
12722529

Assinado de forma digital por  
ALINE DOS SANTOS  
VASCONCELOS:06812722529  
Dados: 2024.10.15 13:08:51  
-08'00'

**ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro, Poço Redondo/SE  
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307  
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)